



LEI Nº 4.554, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Autoria: Wagner Miranda Silva

Dá denominação da Rua 27 de Rua Manoel Alves de Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Manoel Alves de Oliveira, a Rua 27.

Art. 2º Esta Lei tem por objetivo renomear a Rua 27 do Parque Estrela Dalva IV em Luziânia - Goiás, homenageando o saudoso senhor Manoel Alves de Oliveira, que foi um dos primeiros moradores do referido bairro deste Município, pelos relevantes trabalhos prestados a comunidade.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas na referida rua, com a denominação proposta pela presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA